



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de lei nº78/2025 (e mensagem aditiva nº01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001.2015	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	GVCC- Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer- CNPJ06.328.78 7/0001-00	Compra de Suplementos Alimentares	Transferências correntes	33.50.43 Subvenção Social Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **GVCC – Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer**, visando o **custeio das atividades essenciais desenvolvidas pela entidade**.

O GVCC é uma instituição de reconhecida atuação social, cuja missão é oferecer apoio integral a pacientes em tratamento oncológico e a seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para a humanização do atendimento e para a continuidade dos tratamentos. O grupo desenvolve ações como fornecimento de suplementos alimentares, medicamentos, materiais de higiene, auxílio no transporte de pacientes, além de promover campanhas e orientações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do câncer.

A entidade mantém suas atividades prioritariamente através de doações, voluntariado e eventos beneficentes, sendo o custeio um dos maiores desafios enfrentados para garantir a manutenção dos serviços. A concessão deste recurso permitirá ao GVCC cobrir despesas correntes indispensáveis ao funcionamento, tais como aquisição de materiais de consumo, manutenção de equipamentos, apoio logístico aos pacientes e demais gastos administrativos que viabilizam o atendimento contínuo e qualificado.

Diante da relevância social e humanitária do trabalho realizado pelo GVCC, bem como do impacto direto que suas ações têm na vida de pacientes em situação de vulnerabilidade, justifica-se plenamente a destinação desta Emenda Impositiva. O investimento contribuirá para fortalecer a rede de apoio aos pacientes oncológicos e assegurar a continuidade de serviços essenciais oferecidos à comunidade.

Assim, a presente justificativa reforça a importância da entidade e a necessidade de apoio público para que o GVCC possa manter e ampliar sua atuação em prol da saúde e do bem-estar da população. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7E2730E43V9U6AV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M7E2-730E-43V9-U6AV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 99 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: M7E2-730E-43V9-U6AV